

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LARISSA KATIERI DA SILVA e considerando a regularidade da escala de férias organizadas pelo Dep. Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária Sra. **LARISSA KATIERI DA SILVA**, portadora do RG. 42.013.309-4-SSP/SP, CPF/MF. 361.729.058-21, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Arsênio Agnesini, n.º 1045, COHAB I, nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, compreendendo o período de **22.05.2017 a 10.06.2017**, correspondente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, conforme solicitado.

Art. 2º. Nomear, a partir desta data, a funcionária **ALINE FARIA DE OLIVEIRA, “CONTADORA”**, portadora do RG. 34.179.031-X-SSP/SP, CPF/MF. 304.150.768-46, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Edson Dutra Barroso, n.º 133, Jardim Esplanada, nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, para exercer, **temporariamente, no período correspondente a 22.05.2017 a 10.06.2017**, o cargo efetivo denominado **“Tesoureira”**, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie

Art. 3º. A nomeação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que a Sra. **ALINE FARIA DE OLIVEIRA** continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de Contadora

Art. 4º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 16 de maio de 2017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro
Presidente

Benedito José Ribeiro Neto
Vice-Presidente

Ricardo Gomes
1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa
2ª Secretária

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Larissa Katieri da Silva, Tesoureira, vem pelo presente, solicitar o gozo de férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, compreendendo o período de **22.05.2017 a 10.06.2017**, correspondente ao período trabalhado de 12/03/2016 a 11/03/2017.

Altinópolis-SP, 16 de maio de 2017.

Larissa Katieri da Silva
Tesoureira

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Atesto que o pedido de férias subscrito pela servidora **Larissa Katieri da Silva, Tesoureira**, acima descrito, está de acordo com a escala de férias organizada pelo Departamento Administrativo desta Casa de Leis, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 que *“Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Altinópolis, Estado de São Paulo”*. Portanto, encaminhe-se o presente pedido à Mesa Diretora da Câmara.

Altinópolis-SP, 16 de maio de 2017.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo